

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

DROGARIA SANTA LUZIA Assinado de forma digital por DROGARIA
LTD.A:41739998000128 SANTA LUZIA LTD.A:41739998000128
Dados: 2022.07.07 17:16:37 -03'00'**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0450013/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 - 33/2022**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº.33/2022, Processo Administrativo nº 0450013/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS no lote 08**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 33/2022, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:		DROGARIA SANTA LUZIA LTDA - ME					
CNPJ: 41.739.998/0001-28		Telefone: (82) 99384-3434		e-mail: drogariasantaluziatv@gmail.com			
Endereço:		Avenida Maira Jeane Moreira de Sampaio, nº 321, Centro, Teotônio Vilela/AL					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QUAT.	V.UNT.	V.TOTAL
8	1	Ácido valpróico (valproato de sódio). Concentração/composição: 250mg. Forma farmacêutica: cápsula ou comprimido.	UNIDADE	TEUTO	9600	R\$ 0,48	R\$ 4.608,00
8	2	Ácido valpróico (valproato de sódio). Concentração/composição: 50mg/mL. Forma farmacêutica: xarope. Frasco contendo 100mL + copo medidor.	FRASCO	ABBOTT	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

DROGARIA SANTA
LUZIA
LTDA:41739998000128Assinado de forma digital por
DROGARIA SANTA LUZIA
LTDA:41739998000128
Data: 2022.07.07 17:15:58 -03'00'

8	3	Ácido valpróico (valproato de sódio). Concentração/composição: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	ABBOTT	9600	R\$ 1,65	R\$ 15.840,00
8	4	Alprazolam. Concentração/composição: 0,5mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	GERMED	1250	R\$ 0,11	R\$ 137,50
8	5	Alprazolam. Concentração/composição: 1,0mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	GERMED	1250	R\$ 0,16	R\$ 200,00
8	6	Alprazolam. Concentração/composição: 2,0mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	GERMED	3000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
8	7	Bromazepam. Concentração/composição: 3mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	GERMED	300	R\$ 0,13	R\$ 39,00
8	8	Bromazepam. Concentração/composição: 6mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	GERMED	300	R\$ 0,31	R\$ 93,00
8	9	Bromidrato de citalopram. Concentração/composição: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido.	UNIDADE	GERMED	3250	R\$ 0,31	R\$ 1.007,50
8	10	Carbamazepina. Concentração/composição: 20mg/mL. Forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco contendo 100mL + copo medidor.	FRASCO	NOVARTIS	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
8	11	Carbamazepina. Concentração/composição: 200mg. Forma farmacêutica: comprimido	UNIDADE	TEUTO	36000	R\$ 0,21	R\$ 7.560,00
8	12	Carbonato de lítio, 300mg, comprimido revestido.	UNIDADE	BIOLAB	6000	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
8	13	Clonazepam. Concentração/composição: 0,5mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	PRATI	11500	R\$ 0,08	R\$ 920,00
8	14	Clonazepam. Concentração/composição: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	GERMED	24000	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
8	15	Clonazepam. Concentração/composição: 2,5mg/mL. Forma farmacêutica: solução oral. Frasco gotejador (plástico) contendo 20mL.	FRASCO	GERMED	650	R\$ 3,30	R\$ 2.145,00
8	16	Cloridrato de amitriptilina. Concentração/composição: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	TEUTO	36000	R\$ 0,11	R\$ 3.960,00
8	17	Cloridrato de biperideno. Concentração/composição: 2mg.	UNIDADE	CRISTALIA	21600	R\$ 0,29	R\$ 6.264,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

DROGARIA SANTA
LUZIA
LTDA:41739998000128Assinado de forma digital por
DROGARIA SANTA LUZIA
LTDA:41739998000128
Dados: 2022.07.07 17:17:18

8	18	Forma farmacêutica: comprimido. Cloridrato de clorpromazina. Concentração/composição: 5mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 5mL.	AMPOLA	FRESENIUS	375	R\$ 3,00	R\$ 1.125,00
8	19	Cloridrato de clorpromazina. Concentração/composição: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	SANOFI	9600	R\$ 0,47	R\$ 4.512,00
8	20	Cloridrato de fluoxetina. Concentração/composição: 20mg. Forma farmacêutica: cápsula ou comprimido.	UNIDADE	GERMED	28800	R\$ 0,19	R\$ 5.472,00
8	21	Cloridrato de imipramina. Concentração/composição: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido.	UNIDADE	NOVARTIS	18000	R\$ 0,70	R\$ 12.600,00
8	22	Cloridrato de midazolam. Concentração/composição: 5mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 3mL.	AMPOLA	FQM	375	R\$ 9,68	R\$ 3.630,00
8	23	Cloridrato de paroxetina. Concentração/composição: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido.	UNIDADE	GERMED	3250	R\$ 0,26	R\$ 845,00
8	24	Cloridrato de petidina. Concentração/composição: 50mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	625	R\$ 3,50	R\$ 2.187,50
8	25	Cloridrato de sertralina. Concentração/composição: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido.	UNIDADE	GERMED	24000	R\$ 0,17	R\$ 4.080,00
8	26	Cloridrato de tramadol (intramuscular/intravenoso). Concentração/composição: 50mg/mL. Forma farmacêutica: ampola de vidro transparente contendo 2mL.	AMPOLA	GRUNENTHAL	3625	R\$ 17,00	R\$ 61.625,00
8	27	Cloridrato de tramadol. Concentração/composição: 50mg. Forma farmacêutica: cápsula gelatinosa dura.	UNIDADE	TEUTO	9000	R\$ 0,45	R\$ 4.050,00
8	28	Cloridrato de venlafaxina. Concentração/composição: 75mg. Forma farmacêutica: cápsula dura de liberação prolongada.	UNIDADE	MEDLEY	8100	R\$ 0,90	R\$ 7.290,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

DROGARIA SANTA
LUZIALTD.A: 41739998000128
600Assinado de forma digital por
DROGARIA SANTA LUZIA
LTD.A:41739998000128

Dados: 2022.07.07 17:12:38

8	29	Decanoato de haloperidol. Concentração/composição: 50mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 1mL.	AMPOLA	JANSSEN		R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
8	30	Diazepam. Concentração/composição: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	LEGRAND	19200	R\$ 0,15	R\$ 2.880,00
8	31	Diazepam. Concentração/composição: 5mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	GERMED	3125	R\$ 3,00	R\$ 9.375,00
8	32	Fenitoína. Concentração/composição: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	SANOFI	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
8	33	Fenitoína sódica. Concentração/composição: 50mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 5mL.	AMPOLA	SANOFI	250	R\$ 5,98	R\$ 1.495,00
8	34	Fenobarbital. Concentração/composição: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	TEUTO	14400	R\$ 0,18	R\$ 2.592,00
8	35	Fenobarbital. Concentração/composição: 40mg/mL. Forma farmacêutica: solução oral. Frasco de vidro âmbar com gotejador contendo 20mL.	FRASCO	UNIAO QUIMICA	144	R\$ 5,00	R\$ 720,00
8	36	Fenobarbital sódico (intramuscular/intravenosa). Concentração/composição: 100mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 2mL.	AMPOLA	TEUTO	375	R\$ 3,49	R\$ 1.308,75
8	37	Fentanila, sal citrato, 0,05mg/mL, solução injetável, ampola 10mL.	AMPOLA	TEUTO	625	R\$ 7,99	R\$ 4.993,75
8	38	Gabapentina. Concentração/composição: 300mg. Forma farmacêutica: cápsula gelatinosa dura.	UNIDADE	GERMED	8000	R\$ 0,65	R\$ 5.200,00
8	39	Haloperidol. Concentração/composição: 1mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	JANSSEN	7200	R\$ 0,28	R\$ 2.016,00
8	40	Haloperidol. Concentração/composição: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido.	UNIDADE	JANSSEN	16800	R\$ 0,53	R\$ 8.904,00
8	41	Haloperidol.	AMPOLA	JANSSEN	150	R\$ 10,72	R\$ 1.608,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



DROGARIA SANTA LUZIA
 LTDA:41739998000128

Assinatura digital por
 DROGARIA SANTA LUZIA
 LTDA:41739998000128
 Dados: 2022.07.07 17:17:59 -03'00'

		Concentração/composição: 5mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 1mL.					
8	42	Hemifumarato de quetiapina. Concentração/composição: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido de liberação prolongada.	UNIDADE	TEUTO	2700	R\$ 0,25	R\$ 675,00
8	43	Maleato de levomepromazina. Concentração/composição: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido.	UNIDADE	SANOFI	5300	R\$ 1,07	R\$ 5.671,00
8	44	Maleato de levomepromazina. Concentração/composição: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido.	UNIDADE	SANOFI	2500	R\$ 0,49	R\$ 1.225,00
8	45	Oxcarbazepina. Concentração/composição: 300mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido.	UNIDADE	UNIAO QUIMICA	4050	R\$ 0,64	R\$ 2.592,00
8	46	Oxcarbazepina. Concentração/composição: 60mg/mL. Forma farmacêutica: solução oral. Frasco de vidro âmbar contendo 100mL + seringa dosadora.	FRASCO	NOVARTIS	270	R\$ 50,99	R\$ 13.767,30
8	47	Oxcarbazepina. Concentração/composição: 600mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido.	UNIDADE	MEDLEY	5000	R\$ 4,98	R\$ 24.900,00
8	48	Periciazina. Concentração/composição: 10mg/mL. Forma farmacêutica: solução oral pediátrica. Frasco de vidro com gotejador contendo 20mL.	FRASCO	SANOFI	75	R\$ 9,63	R\$ 722,25
8	49	Periciazina. Concentração/composição: 40mg/mL. Forma farmacêutica: solução oral pediátrica. Frasco de vidro com gotejador contendo 20mL.	FRASCO	SANOFI	75	R\$ 20,52	R\$ 1.539,00
8	50	Pregabalina. Concentração/composição: 75mg. Forma farmacêutica: cápsula gelatinosa dura.	UNIDADE	TEUTO	8100	R\$ 0,30	R\$ 2.430,00
8	51	Risperidona. Concentração/composição: 1mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido.	UNIDADE	GEOLAB	14250	R\$ 0,19	R\$ 2.707,50

Handwritten signature or mark.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

DROGARIA SANTA
LUZIA

LTDA:41739998000128



8	52	Risperidona. Concentração/composição: 1mg/mL. Forma farmacêutica: solução oral. Frasco de vidro âmbar contendo 30mL + seringa plástica dosadora.	FRASCO	GEOLAB	100	R\$ 21,43	R\$ 2.143,00	
8	53	Risperidona. Concentração/composição: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido.	UNIDADE	GEOLAB	14250	R\$ 0,26	R\$ 3.705,00	
8	54	Sulfato de morfina. Concentração/composição: 1mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	CRISTALIA	3125	R\$ 5,99	R\$ 18.718,75	
TOTAL GERAL DO LOTE 08							R\$	299.998,80

O VALOR TOTAL DOS LOTES É DE R\$: 299.998,80 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Junqueiro/AL

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do município de Junqueiro.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

6.1. Nos termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. 10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE, seus agentes ou prepostos, no que trata o artigo 70 da Lei Nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

DROGARIA SANTA

LUZIA

LTDA:41739998000128

Assinado de forma digital por

DROGARIA SANTA LUZIA

LTDA:41739998000128

Dados: 2022.07.07 17:18:45 -03'00'



6.3. 10.3. O representante da CONTRATANTE acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

7. DO LOCAL DE ENTREGA.

7.1. Os itens serão entregues no local indicado pela Secretara Municipal de Saúde localizada no centro, nesta cidade, de segunda a sexta, no horário das 08hs às 14hs.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

8.1. A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do Órgão solicitante indicada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência.

8.2. A empresa deverá entregar os itens em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3. O recebimento dos itens deve ser feito pelo gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência, o qual terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos itens efetivamente recebidos.

8.4. O recebimento dos alimentos será feito pelo Fiscal do Contrato, o qual terá a incumbência de, entre outras atribuições: verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos alimentos efetivamente recebidos, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos mesmos.

8.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. O pagamento do objeto licitatório devidamente entregue pela Pessoa Jurídica vencedora do certame deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do(s) produto(s) solicitados via Ordem de Fornecimento e o atesto de servidor responsável pelo recebimento do material, através de depósito em conta corrente fornecida pela CONTRATADA.

9.2. 11.2. Para fazer jus ao recebimento do valor relativo à entrega do objeto licitatório, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.768.552/0001-60, sediado à Rua Padre Antônio Procópio, Nº 198, Centro, CEP 57.270-000, Junqueiro-AL.

9.3. 11.3. A nota fiscal apresentada no ato da entrega do objeto licitatório para a CONTRATANTE deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

9.4. I – Certidão de regularidade fiscal quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.5. II – Certidão de regularidade fiscal na esfera Federal da licitante;

9.6. III – Certidão de regularidade fiscal junto a esfera Estadual da licitante;

9.7. IV – Certidão de regularidade fiscal junto a esfera Municipal da licitante;

9.8. V – Certidão de regularidade fiscal quanto a débitos trabalhistas;

9.9. VI – Certidão comprobatória de não ocorrência de Falência/Concordata em favor da CONTRATADA;

9.10. VII – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

DROGARIA SANTA
LUZIA
LTDA:41739998000128

Assinado de forma digital por
DROGARIA SANTA LUZIA
LTDA:41739998000128
Dados: 2022.07.07 17:19:03 -03'00'



10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 10.1. Proceder entrega dos alimentos, obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.
- 10.2. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena das sanções cabíveis.
- 10.3. Corrigir defeitos dos itens, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
- 10.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os itens fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.
- 10.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.
- 10.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.
- 10.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos itens, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.
- 10.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.
- 10.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 10.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- 11.1. Emitir empenho.
- 11.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.
- 11.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

12. DAS SANÇÕES.

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 10.520/2002, a licitante que:
- 12.2. Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta comercial;

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



DROGARIA SANTA
LUZIA
LTDA:41739998000128

Assinado de forma digital por
DROGARIA SANTA LUZIA
LTDA:41739998000128
Dados: 2022.07.07 17:19:26 -03'00'

- 12.3. Apresentar documentação falsa;
- 12.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto licitatório;
- 12.6. Não manter a proposta comercial;
- 12.7. Cometer fraude fiscal; Comportar-se de modo inidôneo.
- 12.8. As sanções supracitadas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 12.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento do certame, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.10. A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto licitatório;
- 12.12. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Junqueiro-AL indicadas no presente Termo de Referência, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- 12.13. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;
- 12.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 12.15. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Junqueiro-AL pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 12.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 12.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme dispõe o artigo 419 do Código Civil.
- 12.19. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784/99.
- 12.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.21. As penalidades ocorridas serão obrigatoriamente registradas.

✕



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



12.22. As sanções por atos praticados durante o vínculo contratual estão previstas neste Termo de Referência.

12.23. Deverão ser observadas as disposições do Decreto Nº10.024/2019, especialmente o artigo 49 que dispõe sobre as sanções

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro -Alagoas, 07 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

DROGARIA SANTA
LUZIA

LTDA:41739998000128

Assinado de forma digital por
DROGARIA SANTA LUZIA
LTDA:41739998000128
Dados: 2022.07.07 17:20:01
-03'00'

DROGARIA SANTA LUZIA LTDA - ME

Fornecedor

EDVALDO DA SILVA

Representante legal